

**AUTORIZAÇÃO PARA DESATIVAÇÃO DE POÇO TUBULAR**

Processo N° 0004900/2024      DURH022402      ADPT Permanente      N° 0007573      Ano 2024

O Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, do Decreto n.º 12.725, de 10 de março de 2009 e considerando Decreto Estadual n.º 13.990, de 02 de julho de 2014, que regulamenta a Outorga de Direito de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de Mato Grosso Sul,

Considerando a Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022 que estabelece normas e procedimentos para outorga,

Autoriza LEONCIO DE SOUSA BRITO FILHO CNPJ/CPF nº 003.588.511-49 a desativar o poço tubular, referente ao processo nº0004900/2024, nas coordenadas geográficas -21° 11' 4.20"S (Latitude) e -56° 46' 48.20"W (Longitude), com finalidade de Outras Finalidades de Uso, município de BONITO, Mato Grosso do Sul.

Salientamos que a desativação deverá ser executada conforme procedimentos descritos na Resolução SEMAGRO nº 774 de 21 de março de 2022, que estabelece os procedimentos a serem adotados para desativação de poços tubulares.

O requerente deverá comprovar a desativação através de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e relatório fotográfico no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da emissão desta autorização.

Campo Grande, 26 de Dezembro de 2024

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

---

Valide este documento em [servicos.imasul.ms.gov.br](http://servicos.imasul.ms.gov.br), informando o código de segurança 6242083810007459 na opção "Validação de Portaria de Outorga".

